

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

## PORTARIA Nº 40/2017, de 03 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

## Resolve:

Art. 1° - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 8.112/90.

Servidor: Jonata Souza de Lima

Cargo/Emprego: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

Matrícula SIAPE: 2355240 Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Início da Concessão: 06 de janeiro de 2017

Alexandre Jana Ziviani Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviaii Diretor Geral - "pro tempore" IF SUDESTE MG IF SUDESTE MG Câmpus São João del-Rei Portaria R 767 — 05/07/2013